

---

EDITAL DA 2ª COMPETIÇÃO DE DEBATES ARGUMENTATIVOS  
ESTILO PARLAMENTO BRITÂNICO

**PARTE I – PARTICIPAÇÃO E SELETIVA INTERNA**

1. Os alunos interessados em participar da Competição em Coimbra devem realizar inscrição nos termos do artigo 2º deste edital.
2. Após fazer a inscrição, os interessados deverão participar da seletiva interna no Mackenzie (obrigatório), para verificar a posição que assumirá dentro da equipe (orador ou apoio).
3. A seletiva será realizada na Universidade Presbiteriana Mackenzie no dia 25 de março de 2023 às 10h00 no prédio 24 sala 105.
4. A seletiva será uma prova oral
5. A prova oral é pública e compreenderá o tema: Cidadania, Democracia e Participação
6. O candidato deve estar preparado para realizar uma exposição; também será arguido sobre tema, conforme deliberação da Comissão de Avaliação constituída por professores da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
7. O resultado será divulgado no mesmo dia da seletiva (25/03/23) após o seu término.
8. Quem não quiser participar da Competição, pode ter acesso aos mesmos benefícios do artigo 5º deste edital, exceto o item 4, devendo realizar a inscrição prevista no artigo 2º deste edital.

---

## **PARTE II - DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

1. A competição é coordenada no Mackenzie pelos Professores Ana Flávia Messa e Everton Luiz Zanella.
2. Os representantes dos participantes da competição será Adrielly Marcel Silva Nunes, aluna da turma do 6º E e Carlos Eduardo Brandão de Castro Basílio, aluno da turma do 3º B.

## **PARTE III - DA COMPETIÇÃO EM COIMBRA**

### **Artigo 1º - Do objeto**

1. A Competição é uma iniciativa conjunta do Grupo de Pesquisa Riscos e Desafios Contemporâneos no Combate da Corrupção e do Crime Organizado, da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, da Sociedade de Debates da Universidade de Coimbra e da Associação de Estudos Europeus de Coimbra.
2. A Competição tem por objetivos principais o treino da qualificação técnica do estudante para a futura atividade profissional através de uma competição saudável de preparação para o exercício da oratória jurídica. Contribui ainda para ampliar os conhecimentos culturais e para fomentar a reflexão crítica sobre temas complexos e de atualidade.

### **Artigo 2º - Dos participantes**

1. A participação na Competição dependerá inscrição prévia.
2. As inscrições devem ser feitas por envio de e-mail para [www.fd.uc.pt/aeec](http://www.fd.uc.pt/aeec) entre os dias 26 de março até dia 15 de abril, indicando o nome e endereço

---

de *E-mail*, número do passaporte, o ciclo de estudos (graduação e/ou pós graduação) e o curso que frequenta.

2. Após a inscrição, o aluno receberá por e-mail, no prazo de 48 horas, comprovativo de inscrição, com a identificação como membro temporário da comunidade estudantil de Coimbra.

3. É requisito para participar da Competição estar regularmente matriculado num curso de alguma das universidades organizadoras da Competição.

4. Valor da inscrição: 300 euros

5. São da responsabilidade do aluno as despesas com o valor da inscrição.

### **Artigo 3º - Do pagamento**

1. Pagamento à vista: data final 30 de abril.

3. Pagamento parcelado: o pagamento pode ser feito em 2 (duas) parcelas. O valor de cada parcela, é de: 1/2 do valor total ao qual acrescem as taxas de transação bancária. As datas do pagamento das parcelas são: 30 de março; 30 de abril. No pagamento parcelado, somente após o pagamento da última parcela se considera haver inscrição definitiva no curso.

4. Forma de pagamento (à Vista ou Parcelado): o pagamento será efetuado diretamente em conta bancária, mediante transferência/depósito, para a Associação de Estudos Europeus de Coimbra. Enviar e-mail para: [aec@fd.uc.br](mailto:aec@fd.uc.br)

5. Advertência: não é cabível cancelamento/devolução da taxa de inscrição, sendo a relação assumida de cunho irrevogável e irrevogável.

## Artigo 4º - A estrutura da competição

1. A competição decorrerá presencialmente no dia 30 de junho de 2023 na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no período da tarde.
2. O júri de avaliação dos debates será composto por Professores da Universidade de Coimbra e Mackenzie.
3. A competição terá a seguinte dinâmica: a) organização das equipes (3 elementos cada); b) apresentação da moção; c) 15 minutos para preparação; d) 7 minutos para governo e 7 minutos para oposição; e) 15 minutos para júri deliberar; f) 15 minutos para avaliação e votação; g) 15 minutos de debate alargado à sala para quiser intervir na apreciação do desempenho das equipes.
4. A competição será composta exclusivamente por debates orais, que serão conduzidos em português.
5. Em função do número de participantes poderá haver duas classificatórias.

## Artigo 5º - Benefícios Incluídos

1. Acesso ao curso (26/06/23 a 30/06/23) sobre: A era dos cidadãos: acesso à informação, participação e acesso à justiça, incluindo brochura com bibliografia sobre os temas e contato dos oradores, Certificado de participação no evento e *Coffee Break*
2. Acesso a um segundo curso especializado lecionado por Professores da Faculdade de Direito e Ministros do STF e STJ (Seminário de Verão nos dias 3 e 5 de julho), certificado de participação no evento e *Coffee Break*. Para os alunos interessados na frequência do Seminário de Verão (parte letiva, nos

---

dias 3 e 5 de julho, das 9h30 às 18h00), deverão confirmar a V. inscrição (gratuita) até 25 de abril no e-mail [aeec@fd.uc.br](mailto:aeec@fd.uc.br), junto do Secretariado da AEEC. Em relação ao jantar de encerramento do Seminário de Verão não está incluído na oferta e não se garantem vagas para eventuais pedidos de inscrição.

3. Acesso à visita a uma das poucas universidades do mundo que são sítio da UNESCO

4. Participação na competição jurídica com certificado e possibilidade de ganhar prêmios

5. Acesso a alguns serviços universitários como membros temporários da comunidade estudantil de Coimbra (cantina, bares, lavandarias, Teatro Académico Gil Vicente, e outros)

6. Almoço na Cantina da Faculdade (entre os dias 26/06/23 a 29/06/23): bastará apresentar a senha na caixa que dá direito a uma sopa + um prato de carne ou um prato de peixe ou um prato vegetariano do menu do dia + uma peça de fruta ou uma sobremesa + água + um pão. Os sumos refrigerantes ou iogurtes e café não estão incluídos e devem ser pagos à parte. As ementas do dia estão disponíveis para consulta na página dos Serviços de Ação Social da UC em <https://portaldossas.uc.pt/ementas/>

8. Almoço de encerramento no dia 30 de junho em local a ser designado.

### **Artigo 6º - Da premiação**

1. Haverá premiação à equipe campeã e ao melhor orador da Competição, que não precisa compor aquela necessariamente.

2. O melhor orador da Competição poderá expor seu trabalho, envolvendo temática relacionada ao caso, em Congresso Jurídico-Científico a ser oportunamente divulgado.

---

3. A melhor equipe ganha curso de Pós Graduação em Direito da União Europeia a ser realizado na modalidade on-line na Faculdade de Direito em Coimbra.

### **Artigo 7º - Das disposições finais**

São da responsabilidade do aluno as despesas com a alimentação (jantares), deslocação e o alojamento inerentes ao programa da competição, bem com os procedimentos e encargos com seguros e com a obtenção de visto, quando aplicável.

Dúvidas e casos omissos serão sanados pelos organizadores, pessoalmente no dia da competição ou previamente por e-mail para [www.fd.uc.pt/aec](http://www.fd.uc.pt/aec).

São Paulo, março de 2023

Ana Flávia Messa  
Everton Luiz Zanella